



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 15, DE 09 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre a oficialização da Travessa Estevão Caputto, travessa da Rua Flor de Noiva com Rua Flor de Liz, no Bairro Quinta da Boa Vista"

Projeto de Lei nº 12/2018 – autoria do Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida

Processo nº 473/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da Travessa Estevão Caputto, travessa da Rua Flor de Noiva e Rua Flor de Liz, no Bairro Quinta da Boa Vista.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 09 de maio de 2018, 457º da Fundação da Cidade e 64º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
*Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

ADENILSON MIRANDA
Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares